EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Processo nº 31/052.203/2021

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ sob n. 03015475/0001-40 com a interveniência da COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS, sendo executor direto o INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONÇALO PEREIRA - II e da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e de outro lado o MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO – SEAG.

DATA DA ASS: 13 de julho de 2021

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a colaboração mútua entre as partes visando a cedência

de tecnologia para realização da coleta de dados biográficos e biométricos de cidadão pela Coordenadoria-Geral de Perícias, para fins de confecção de carteira de identidade, bem como do Município de Santa Rita do Pardo – MS/Secretaria Municipal de Administração e Governo - SEAG, a disponibilização de servidor(es), para a coleta de dados biográficos e

biométricos dos cidadãos.

ASSINAM: ANTONIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI Coordenadora Geral de Perícias MARCIO CRISTIANO PAROBA Diretor do Instituto de Identificação ANA CAROLINA ARAÚJO NARDES

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito Municipal

CHRISTIAN LEANDRO SOARES RODRIGUES Secretário de Administração e Governo - SEAG

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

- 1. Trata-se da designação de servidor para a Gestão de Contrato, nos termos do art. Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Estadual nº 15.530, de 08 de outubro de 2020.
- 2. Fica designado o servidor Adriano Noleto Rampazo, mat. 93920024, para exercer o encargo de Gestor do Contrato nº 59/2021, celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SEJUSP/ MS e a empresa DRAGER SAFETY BRASIL EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

- 3. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 6º do Decreto Estadual 15.530, de 8 de outubro de 2020.
- 4. Fica designado os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal do contrato de nº 59/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SEJUSP/MS e a empresa DRAGER SAFETY BRASIL EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA, conforme segue:

FISCAL DE CONTRATO:

TITULAR: Wellington Rodrigo de Lima Bento – Major QOBM - Matricula: 118.639-021 **SUBSTITUTO:** Hamad Ale Aziz Pereira – 1º Tenente QOBM – Matrícula: 33.459-023

5. Compete ao fiscal do CONTRATO o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam este instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se ao Gestor quando necessária providência pertinente àquela.

REFERENTE AO PROCESSO Nº 31/035.434/2021 - Contrato Nº 59/2021;

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de 28 (vinte e oito) equipamentos de proteção respiratória - EPR, através do convênio 891223/2019/MJ, tendo como valor total R\$195.440,00 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais)

Campo Grande/MS, 24 de agosto 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS



